



DECLARAÇÃO DE IRS:

APOIE O CENTRO SOCIAL DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

Atribuindo 1% do seu IRS e/ou o benefício de 15% do IVA suportado, sem gastos adicionais.

Na sua **declaração de IRS** (a entregar entre 1 de abril e 30 de junho), no rosto do modelo, no quadro 11, selecionar a opção 1101 “Instituições Particulares de Solidariedade Social” com o contribuinte **502 672 854**.

Também já o pode fazer, em especial se tiver IRS automático, deverá comunicar o Número de Identificação Fiscal do Centro Social **502 672 854** até 31 de março para que conste do IRS automático.

Preencher Declaração

Anexos ▾ **Rosto** Anexo A Gravar Validar Simular Ajuda Imprimir

0 Início **11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado**

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes, Colaterais e F...

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

11 Consignação de 0,5% do IRS...

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)

1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)

1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF IRS IVA

Lista de entidades beneficiárias

O Centro Social desde já agradece a todos os sócios e amigos que apoiam a nossa Instituição.

Bem-haja!